



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

A T A

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA**
2 **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE**
4 **JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** No décimo oitavo dia do mês de janeiro de
5 dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala 01 no prédio do Instituto de Ciências
6 Humanas – ICH, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará,
7 reuniram-se, sob a presidência do professor Caio Maximino de Oliveira, vice-diretor da
8 Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas – FACISB, o professor Marcelo Vial Roehle,
9 o professor Sidnei Cerqueira dos Santos, a professora Alessandra Carla Santos de
10 Vasconcelos Chaves, a professora Samantha Hasegawa Farias, a professora Emanuelle
11 Helena Santos Cossolosso, a professora Fabiana Pereira Sabino de Oliveira, o professor
12 Maurício de Pinho Lima, a professora Alessandra de Rezende Ramos, a professora Raquel
13 Ribeiro da Silva, e o técnico-administrativo Valquimarque Nascimento Feitosa. **1. ORDEM**
14 **DO DIA. 1.1. Solicitação de Redistribuição da professora Fabiana Pereira Sabino de**
15 **Oliveira. 2. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou a todos
16 e em seguida deu início à reunião. **1. ORDEM DO DIA: 1.1. Solicitação de Redistribuição**
17 **da professora Fabiana Pereira Sabino de Oliveira.** Nesse momento o presidente do
18 conselho informou que a professora Fabiana havia enviado processo ao Instituto de Estudos
19 em Saúde e Biológicas – IESB solicitando a sua Cessão ou Redistribuição para a
20 Universidade Federal do Pará, fazendo a leitura do processo e passando a palavra para a
21 interessada. A professora Fabiana esclareceu que por motivos pessoais relacionados à
22 guarda dos seus filhos ela teria que, contra a sua vontade, ir para Belém acompanhá-los.
23 Salientou ainda que apesar de ela não querer ser redistribuída para Belém, pois já havia se
24 estabelecido em Marabá, o seu ex-marido solicitou a sua mudança e ela foi instruída por seu
25 advogado a prosseguir com o processo visando não ter problemas com a guarda dos seus
26 filhos. O Presidente do conselho ressaltou que havia erros no processo, que solicitava
27 Redistribuição para Universidade Federal do Estado do Pará (inexistente) e não para
28 Universidade Federal do Pará; além disso, o processo não deixava claro qual a sua finalidade
29 – Cessão ou Redistribuição. A professora Alessandra Rezende reiterou a fala do presidente
30 do conselho e esclareceu que se o pedido fosse de Cessão não haveria código de vaga e o
31 Instituto perderia um professor de Psicologia – o que não aconteceria caso o pedido fosse
32 pela Redistribuição. A professora Fabiana argumentou que foi orientada pela Reitoria a pedir
33 primeiro a Cessão, para dar celeridade ao processo, e posteriormente pedir a redistribuição,
34 para que o Instituto não perdesse o código de vaga. O presidente do conselho ressaltou que
35 a discussão visava operacionalizar a saída da interessada da melhor maneira possível, para
36 que nenhuma das partes saísse perdendo e que teria que haver uma garantia de que o código
37 de vaga realmente voltaria para o Instituto; haveria, portanto, a necessidade de saber qual a
38 solicitação da interessada no processo, para decidir o futuro do Curso de Psicologia, com
39 um professor a menos, caso a professora fosse cedida ou a que tempo ocorreria o processo
40 de redistribuição e o código de vaga voltaria para o Instituto. A interessada disse que não
41 seria difícil substituí-la, visto que ela estava com duas disciplinas apenas e sem nenhum
42 projeto, pois se achava atualmente com mais horas na PROEG. O professor Sidnei propôs
43 que a interessada solicitasse sua Cessão, o que agilizaria a sua ida a Belém, e assinasse um
44 documento se comprometendo a pedir sua redistribuição tão logo quanto possível. O

45 presidente do conselho sugeriu que o processo voltasse para a Reitoria para esclarecimentos
 46 da sua intenção. A professora Raquel sugeriu que o documento fosse refeito esclarecendo a
 47 sua intenção. A professora Alessandra Rezende sugeriu não haver necessidade de redação
 48 de novo documento e, portanto, início de novo processo, sendo necessário somente que a
 49 interessada fizesse outro documento que ficaria apenso ao primeiro e retificasse o pedido
 50 para apenas Cessão, uma vez que o colegiado se reuniu para votar um pedido de
 51 Redistribuição. A professora Raquel esclareceu que o professor cedido pode ser chamado
 52 de volta a qualquer tempo dependendo da necessidade da Instituição, à revelia das
 53 necessidades do funcionário cedido. A professora Fabiana argumentou que, caso fosse
 54 convocada a retornar ao Instituto ainda na estadia de seus filhos em Belém, pediria
 55 exoneração do cargo. A professora Emanuelle argumentou que como o professor cedido
 56 pode ter sua Cessão interrompida a qualquer tempo, sob pena de perder a sua vaga caso não
 57 volte, a professora Fabiana poderia ir cedida e se não solicitasse sua redistribuição quando
 58 o Instituto precisasse da vaga apenas solicitaria que ela voltasse e teria a vaga de volta. A
 59 professora Fabiana argumentou que o Instituto poderia dar despacho ao documento
 60 esclarecendo que estava aprovando a Cessão dela condicionado ao pedido posteriormente
 61 de Redistribuição. O professor Marcelo sugeriu que a discussão fosse se o curso de
 62 psicologia pode ou não abrir mão de um professor independente de quem seja. A professora
 63 Alessandra Rezende pontuou que o fato da Faculdade aceitar o pedido de Cessão da
 64 professora Fabiana, mesmo que condicionado à redistribuição, abriria precedentes para
 65 qualquer outro professor futuramente ter o mesmo direito de ser cedido. A professora
 66 Fabiana contra-argumentou que o precedente deveria ser aberto, dado que foi feito em outras
 67 situações no passado do IESB; exemplificou afirmando que o professor André havia saído
 68 em diversas viagens para o Doutorado sem portaria. A professora Alessandra Rezende
 69 esclareceu que a afirmação da professora era inverídica, e que as portarias de liberação de
 70 todos os professores se encontram no IESB para dirimir eventuais dúvidas. O professor
 71 Sidnei pontuou que o pedido da interessada era em função da manutenção da sua família e
 72 encontrava respaldo na Constituição Federal e que não abria precedente para qualquer
 73 professor pedir Cessão por quaisquer motivos fúteis, pois há uma jurisdição sobre o assunto.
 74 Após ampla discussão o presidente do conselho colocou em votação a proposta do professor
 75 Sidnei, que foi a Cessão da professora Fabiana com comprometimento dela solicitar
 76 posteriormente sua Redistribuição, com um despacho no documento esclarecendo que a
 77 solicitação da professora Fabiana na verdade se trata de um pedido de Cessão. A proposta
 78 foi aprovada por unanimidade. **3.ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.
 79 Presidente agradeceu o comparecimento de todos e às dezesseis horas e trinta e cinco
 80 minutos, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
 81 após aprovada, vai assinada pela Presidente do Conselho, por mim, Valquimarque
 82 Nascimento Feitosa, e demais presentes.

Valquimarque Nascimento Feitosa
 Marcelo Vief Roche
 Emanuelle R. G. Passaluna
 Sidnei Albuquerque de Souza
 Infância de Paulo Sérgio
 Henrique